



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº. 1402/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU) no município de Assaí e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica definido a Zona de Conservação Ambiental Urbana da sede do município de Assaí, Estado do Paraná, conforme o memorial descritivo que segue abaixo e planta anexa:

“Lote de terras sob nº 787-A-2 da Seção Central, deste município e comarca, com área de 3,63 ha ou 36.300,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: ”Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 786 no rumo 7º35’-NE e distância de 271,90 m até o marco de nº 1; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com a Antiga Estrada de Rodagem atual rodovia PR-090 nos rumos e distancias a seguir: rumo 43º32’- SE e distancia de 178,50 m até o marco de nº 2; deste ponto quebra a direita rumo 40º24’-SE e distancia de 70,65 m até o marco de nº 3; deste ponto quebra a direita e rumo 29º04’-SE e distancia de 44,75 m até o marco de nº 4; deste ponto quebra a direita e rumo 17º19’-SE e distancia de 34,92 m até o marco nº 5 e finalmente quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-A-2-B no rumo 85º29’-NE e distância de 244,05 m, até o seu ponto de partida. Matriculado sob nº 6.622, no livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná”



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

“Lote de terras sob nº 787-A-2-B da Secção Central, deste município e comarca, com área de 3,025 ha ou 30.250,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: ”Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 786 no rumo 7°35’-SW e distancia de 116,77 m até o marco de nº 1, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 787-B-2-A no rumo 85°29’-NE e distancia de 286,75 m até o marco nº 2; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a antiga Estrada de Rodagem e atual Rodovia PR-090 nos rumos e distancias a seguir: rumo 11°00’-NW e distancia de 95,50 m até o marco de nº 3; deste ponto quebra a esquerda e rumo 17°19’-NW e distancia de 20,23 m até o marco nº 4, e finalmente quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 787-A-2-A no rumo 85°29’-SW e distancia de 244,05 m até o seu ponto de partida”. Matriculado sob nº 6623, no livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná”.

“Lote de terras sob nº 787-B-2-A da Secção Central, deste município e comarca, com área de 3,025 ha ou 30.250,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: ”Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 786 no rumo 7°34’-NE e distancia de 56,43 m, até o marco de nº 1; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-A-2-B no rumo 85°29’-NE e distancia de 286,75 m até o marco de nº 2; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com a antiga Estrada de Rodagem e atual Rodovia PR-090 nos rumos e distancias a seguir: rumo 11°00’-SE e distancia de 23,35 m até o marco de nº3; deste ponto quebra a esquerda e rumo a 15°00’-SE e distancia de 76,65 m até o marco de nº 4; deste ponto quebra a esquerda e rumo 27°16’-SE, e distancia de 18,05 m, até o marco de nº 5; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-B-2-B no rumo 85°29’-SW e distancia de 182,32 m, até o marco nº 6; e finalmente quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-A-1 no rumo 70°28’-NW e distancia de 154,70



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2013 - 2016

m, até o seu ponto de partida”. Matriculado sob nº 6.624, livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1ºOfício de Assaí, Paraná.”

“Lote de terras sob nº 787-B-2-B da Secção Central, deste município e comarca, com área de 3,025 ha ou 30.250,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 788-A-1 no rumo 85°29'-NE e distancia de 257,95 m até o marco de nº 1; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a antiga Estrada de Rodagem e atual rodovia PR-090 nos rumos e distancias a seguir: rumo 48°52'-NW e distancia de 84,15m, até o marco de nº2; deste ponto quebra a direita e rumo 41°38'-NW e distancia de 65,70 m até o marco de nº3; deste ponto quebra a direita e rumo 27°16'-NW e distancia de 39,05 m até o marco de nº4; deste ponto quebra a esquerda e rumo 85°29'-SW e distancia de 182,32 m até o marco de nº 5; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 786 nos rumos e distancias a seguir: rumo 16°29'-SE e distancia de 46,88 m até o marco de nº 6; deste ponto quebra a esquerda e rumo 25°13'-SE e distancia de 80,90 m até o marco de nº 7; e finalmente quebra a direita e rumo 3°49'-SE e distancia de 25,09m até o seu ponto de partida”. Matriculado sob nº 6.625, livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná.”

“Lote de terras sob nº 788-A-1 da Secção Central, deste município e comarca, com área de 3,025 ha ou 30.250,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 787-B-2-B no rumo 85°29'-NE e distancia de 257,95 m até o marco de nº 1; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com a antiga Estrada de Rodagem e atual Rodovia PR-090 nos rumos e distancias a seguir: rumo 48°52'-SE e distancia de 39,85 m até o marco de nº 2; deste ponto quebra a esquerda e rumo 49°02'-SE e distancia de 83,15 m até o marco de nº 3; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 788-A-2 no rumo 63°47'-SW e distancia de



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

114,52 m até o marco de nº 4; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-B-1 nos rumos e distancias a seguir: rumo 83°46'-NW e distancia e 243,25 m até o marco de nº 5; e finalmente quebra a direita e rumo 3°49'-NW e distancia de 81,71 m até o seu ponto de partida". Matriculado sob nº 6.626, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Lote de terras sob nº 788-A-2 da Secção Central, deste município e comarca, com área de 3,4848 ha ou 34.848,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 787-B-1 nos rumos e distancias a seguir: distancia de 59,50 m até o marco de nº 1; deste ponto quebra a direita e rumo 39°29'-NW e distancia de 131,55 m até o marco de nº 2; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 787-B-1 e 788-A-1 no rumo 63°47'-NE e distancia de 186,96 m até o marco de nº 3; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com a antiga Estrada de Rodagem e atual Rodovia PR-090 no rumo 49°02'-SE, e distancia de 90,35 m até o marco de nº 4 e finalmente quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 788-B no rumo 41°47'-SW e distancia de 237,50 m até o seu ponto de partida". Matriculado sob nº 6.627, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Lotes de terras sob nº 787-A-1, 787-B-1, 7 e 8-A da Secção Central, deste município e comarca, com área de 56,9052 ha ou 569.052,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com o lote nº 786 no rumo 7°35'-SW e distancia de 580,80 m até o marco de nº 1, cravado na margem direita do Ribeirão do Tigre; deste ponto quebra a direita e desce o referido Ribeirão até o marco nº 2, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Tigre; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 6 no rumo 1°28'-SE e distancia de 752,00 m até o marco de nº 3; deste ponto quebra a esquerda e



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

segue em confrontação com a Estrada de Rodagem Jatai-Peróba com distancia de 721,00 m até o marco de nº 4; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 8-B no rumo 17º11'-NW e distancia de 937,00 m até o marco de nº 5, cravado na margem direita do Ribeirão do Tigre; deste ponto quebra a direita e sobe o referido ribeirão até o marco de nº 6, cravado na margem direita do Ribeirão do Tigre; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 788-B no rumo 41º47'-NE e distancia de 300 m até o marco de nº 7; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com os lotes nº 788-A, 787-B-2 e 787-A-2 nos rumos e distancias a seguir: com distancia de 59,50 m até o marco de nº 8; deste ponto quebra a direita e rumo 39º29'-NW e distancia de 131,55 m até o marco de nº 9; deste ponto quebra a direita e rumo 63º47'-NE e distancia de 72,45 m até o marco de nº 10; deste ponto quebra a esquerda e rumo 83º46'-NW e distancia de 243,25m até o marco de nº 11; deste ponto quebra a direita e rumo 3º49'-NW e distancia de 106,80 m até o marco de nº 12; deste ponto quebra a esquerda e rumo 25º13'-NW e distancia de 80,90 m até o marco de nº 13; deste ponto quebra a direita e rumo 16º29'-NW e distancia de 46,88 m até o marco de nº 14, e finalmente quebra a esquerda e rumo 70º28'-NW e distancia de 154,70 m até o seu ponto de partida". Matriculado sob nº 6.604, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Uma área de terras com 10 alqueires paulistas ou sejam 24,20 ha, no lote de terras sob nº 1.699, da Secção Pau D'alho, deste município e comarca, em comum, dentro das divisas e confrontações seguintes "Principia no marco 1.699-A, cravado na margem direita do Rio Tibagi, daí segue em reta rumo S-51º0'-E, dividindo com o lote nº 1.700, de quem de direito, até onde der 1.875 m, no marco 1.699, cravado na beira da linha divisória com o lote nº 1.698, de quem de direito; daí quebra a esquerda e segue por essa linha divisória, em reta rumo N-51º0'-E, dividindo com o lote nº 1.692, até onde der 87,50 m, no marco 1.691-A, cravado na beira dessa mesma estrada, digo, linha divisória; daí quebra a esquerda e segue em reta rumo N-21º0'-W, dividindo com o lote



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

nº 1.691-B, cravado na margem direita do Córrego Laranja- Doce, daí quebra a direita e desce sempre por este córrego, até a barra onde se encontra o referido rio Tibagi, daí quebra a esquerda e sobe por este rio acima, até encontrar o marco de partida”. Matriculado sob nº 872, livro nº 2-E, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná.”

“Área de terras com 10 alqueires paulistas ou sejam 24,20 ha, no lote sob nº 1.699 da Secção Pau D’alho, deste município e comarca, com divisas e confrontações seguintes: “Principia no marco nº 1.699-A, cravado na margem do Rio Tibagi; daí segue em reta rumo S-51º0’-E, dividindo com o lote nº 1.700, de quem de direito, até onde der 1.875 m, no marco nº 1.699, cravado na beira da linha divisória com lote nº 1.692, de quem de direito; daí quebra a esquerda e segue por essa linha divisória em reta rumo N-51º0’E, dividindo com o lote nº 1.692, de quem de direito, até onde der 87,50 m no marco nº 1.691, cravado na beira desta mesma linha divisória; daí quebra a esquerda e segue em rumo N-21º0’-W, dividindo com o lote nº 1.691, de quem de direito, até onde der 223 m no marco nº 1.691-B, cravado na margem direita do córrego Laranja-Doce, daí quebra a direita e desce sempre por este córrego, até a barra onde se encontra o referido Rio Tibagi, daí quebra a esquerda e sobre por esse rio acima, até encontrar o marco de partida”. Matriculado sob nº 048, livro 2-A, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná.”

“Uma área de terras com 30,4 ha ou 304.000,00 m², nos lotes nº 1.685 e 1.686 da Secção Pau D’alho, deste município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Norte com Água do Burro e Rio Tibagi; Leste com Água do Burro; Sul com Água do Burro; Oeste com Fidelcino Monteiro Rocha e Rio Tibagi - “O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com Água do Burro, segundo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 2; deste confrontando neste trecho com Água do Burro, seguindo com várias distancias e azimutes chega-se ao ponto 3; deste confrontando neste trecho com



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Fidelcino Monteiro Rocha, seguindo com distancia de 459,8596 m e azimute plano de 36°01'10" chega-se ao ponto 4; deste confrontando neste trecho com Fidelcino Monteiro Rocha, segundo com distancia de 160,0469 m e azimute plano de 332°00'44" chega-se ao ponto 5; deste confrontando neste trecho com o Rio Tibagi, segundo com várias distancias e azimutes chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Matriculado sob nº 6.396, livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Lote de terras sob nº 10-A-A da Secção Central, deste município e comarca, com a área de 5,6378 ha ou 56.378,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Principia em um marco cravado na divisa do lote nº 9 com lote nº 10-B, com Azimute 337°10'47" e distancia de 596,14 m; daí quebra a esquerda e segue com Azimute de 302°57'27" e distancia de 31,20 m até encontrar a antiga Estrada de Rodagem; daí quebra a esquerda e segue acompanhando a Antiga Estrada de Rodagem e distancia de 179,02 m até encontrar o lote nº 10-A-B; daí quebra a esquerda e segue com Azimute 143°00'08" confrontando com o lote nº 10-A-B, distancia de 530,55 m até encontrar o lote nº 9; daí quebra a esquerda e segue com Azimute 33°48'49", confrontando com o lote nº 9, distancia de 23,79 m, até encontrar o ponto de partida; compreendendo a área de 5,6378 ha". Matriculado sob nº 6.846, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Lotes de terras sob nºs 78-A-A, 79-A-A e 80-A-A da Secção Chácara Assaí, deste município e comarca, com a área de 1,5 alqs ou 3,63 ha, com as seguintes divisas e confrontações: "Principia no marco 78-A, cravado na margem do 29º Ramal da Estrada de Rodagem e segue rumo 68°20'-SW, confrontando com o lote nº 981 de Tokuichi Ikeda, até onde der 260,68 m no marco 79-A; daí quebra a esquerda e segue com rumo 6°15'-SW, confrontando com o lote nº 981 de Tokuichi Ikeda, distancia de 42,00 m até encontrar o marco 79-A-A; daí quebra a esquerda e segue confrontando com o lote nº 78-A-B, 79-A-B e 80-A-B, rumo 31°14'-SE distancia de 222,21 m, até encontrar o



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

marco nº 80; daí quebra a esquerda e segue confrontando ainda com o lote nº 78-A-B, 79-A-B e 80-A-B, rumo 77°25'-SE distancia de 60,0 m até encontrar o marco 80-B, cravado na margem do 29º Ramal da Estrada de Rodagem; daí quebra a esquerda e segue confrontando com esta estrada, até encontrar o ponto de partida, fechado assim o perímetro". Matriculado sob nº 6.942, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

"Lote de terras sob nº 68-A-2 da Secção Central, deste município e comarca, com a área de 8,7094 ha ou 87.094,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principia em um marco de madeira de nº 0, cravado na margem direita do Córrego Cebolão e segue em confrontação com o lote nº 68-A-1, no rumo 66°49'-NW e distancia da 812,00 m, até o marco de nº 1; deste ponto quebra a direita e segue em confrontação o lote nº 68-A-2-A, no rumo 18°58'-NE e distancia de 131,55 m, até o marco de nº 2, deste ponto quebra a direita e segue em confrontação com o lote nº 68-B, no rumo 64°17'-SE e distancia de 773,57 m até o marco de nº 3, cravado na margem direita do Córrego Cebolão, e finalmente quebra a direita e desce o referido córrego, até o seu ponto de partida; compreendendo a área de 8,7094 há." Matriculado sob nº 4.469, livro 2, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná".

"Lotes de terras sob nºs 905-B-2-B, 906-B-2B, 907-B-2-B, 908-B-2-B, 909-B-2-B, 981-B-2-B, 977-A-2-2-B e 976-B-2-2-B da Secção Central, deste município e Comarca de Assaí, com área de 4,17 hectares ou 41.700,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principia em um marco cravado na divisa da Antiga Estrada de Rodagem Estadual com os lotes nºs 905-A, 906-A, 907-A, 908-A, 909-A, 981-A, 977-A-1 e 976-B-1 e segue confrontando com a Antiga Estrada de Rodagem distancia de 785,50 m, daí deste ponto segue a esquerda em desenvolvimento da curva de 26,36 m com raio de 270,00 m; deste ponto segue a direita em desenvolvimento em curva de 23,98 m com raio de 21,50 m; deste ponto segue a direita com desenvolvimento de 14,06 m com raio de 157,32 m; deste ponto segue com azimute de 169°08'30" na distancia



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

de 25,39 m; deste ponto segue a esquerda confrontando com os lotes 905-B-2-A, 906-B-2-A, 907-B-2-A, 908-B-2-A, 909-B-2-A, 981-B-2-A, 977-A-2-2-A e 976-B-2-2-A com azimute 79°02'25" distancia de 69,30 m, dai quebra a esquerda e segue confrontando com o lote 905-B-1, 906-B-1, 907-B-1, 908-B-1, 909-B-1, 981-B-1, 977-A-2-1 e 976-B-2-1 com azimute 347°04'44" distancia de 34,35 m; deste ponto segue com azimute 0°18'59" distancia de 96,86 m; deste ponto segue com azimute de 7°53'14" distancia de 103,59 m; deste ponto segue a esquerda com azimute 356°30'21" distancia de 51,84 m; deste ponto segue a esquerda com azimute de 341°41'01" distancia de 63,89 m; deste ponto segue a esquerda com azimute de 328°41'41" distancia de 100,03 m; deste ponto segue a direita com 330°47'28" distancia de 100,14 m; deste ponto segue a esquerda com azimute 326°12'16" distancia de 50,03 m; deste ponto segue a direita e segue com azimute de 324°31'00" distancia de 89,88 m; deste ponto segue a esquerda com azimute de 350°08'09" distancia de 102,83 m; deste ponto segue a esquerda com azimute de 272°10'02" distancia 53,90 m chegando ao ponto inicial do perímetro." Matriculado sob nº 6.960, livro 02, folha 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná".

Art. 2º A área de expansão urbana será de 177,0672 ha ou 1.770.672,00 m2.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE AGOSTO DE 2014.

CARMEN CORTEZ WILCKEN
Chefe de Gabinete

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal